

ATA N.º 18/2024

[Handwritten signatures]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 5 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:10 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida e ainda do Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, este em substituição, conforme o art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, do Sr. Vereador Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e considerando que se encontravam presentes no Salão Nobre munícipes que pretendiam intervir, a Câmara Municipal determinou um período durante o qual estes podiam usar da palavra. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO I -----

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. António Nunes Almeida, residente em Angeja: -----

- usou da palavra o Sr. António Nunes Almeida, mencionando que os semáforos de Angeja encontram-se desligados desde o início de agosto, solicitando uma rápida reparação dos mesmos, para salvaguarda da segurança dos utilizadores das vias do cruzamento, motivo que esteve na origem do investimento público realizado no local. Continuou alertando para a necessidade de execução de obras de manutenção nos passadiços que ligam Angeja a Frossos, bem como para a existência de silvados em propriedades junto a habitações. -----

Depois, o Sr. Presidente agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Sr. José Carlos Oliveira Barbosa, residente em Albergaria-a-Velha: -----

- usou da palavra o Sr. José Carlos Oliveira Barbosa, referindo que pretende construir um barracão para recolha de máquinas agrícolas e que, após consulta dos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi informado que a pretensão não é viável, pelo que terá de abandonar a

atividade agrícola que vem desenvolvendo nos terrenos situados junto ao Cemitério Municipal. Continuou mencionando alegados atos de vandalismo no Cemitério Municipal, designadamente numa campa onde terá já sido furtada uma cruz e partida uma peça em bronze, entendendo ser necessária maior vigilância. Concluiu solicitando a consulta do primeiro livro de registo de inumações no Cemitério Municipal. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, que esclareceu que aquele Cemitério era, inicialmente, de administração paroquial, não dispondo a autarquia dos primeiros livros de registo, somente a partir de 1910, estando os existentes nos serviços disponíveis para consulta, devendo ser solicitado o acesso no serviço de atendimento ao munícipe. -----

Não havendo mais munícipes para intervir, o Sr. Presidente declarou encerrado, no momento, o período de intervenção do público, eram cerca das 9:20 horas, independentemente dos presentes poderem acompanhar o desenrolar da reunião, se assim estivessem interessados, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 18/2024. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Câmara Municipal – informou que irá entregar na próxima reunião da Câmara Municipal a informação solicitada sobre os apoios concedidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha. -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – propôs um voto de louvor à Escola de Ciclismo Edgar Pinto, pelos resultados alcançados na 3ª Volta a Portugal Feminina Sub.19. Num pelotão de dezoito equipas e noventa corredoras, nove equipas estrangeiras e nove equipas portuguesas, a Matos Mobility - Flexaco venceu as três etapas e todos os prémios, a saber: a Camisola da Geral – Amarela; a Camisola dos Pontos – Verde; a Camisola das metas Montanha – Azul; a Camisola da Juventude – Branca e ainda venceu por Equipas. Os resultados obtidos muito orgulham o Município de Albergaria-a-Velha, o que muito orgulha o município de Albergaria-a-Velha. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar o voto de louvor nos termos propostos, o qual deverá ser comunicado à Escola de Ciclismo Edgar Pinto. -----

Vereador Dr. Pedro Pintor – referiu estar em curso, há já alguns meses, uma obra na Rua do Vale, em Albergaria-a-Velha, situação que, com o início do ano escolar, carece de atenção por questões de segurança, questionando sobre a entidade responsável pela obra, respetiva calendarização e se, aquando da autorização, foi acautelado o prazo concedido com o início da época escolar e como irão funcionar os transportes escolares. O Sr. Presidente informou que a obra em curso é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA e que a Câmara

Municipal apreciou, em tempo oportuno, o procedimento, calendarização e traçados alternativos, iniciando-se os trabalhos antes do termo do anterior ano letivo, havendo o cuidado de não implicarem com o funcionamento das aulas. Mais disse que, para esclarecimentos exatos, terá de solicitar informação aos serviços técnicos. -----

Vereador Dr. Pedro Pintor – solicitou esclarecimentos sobre o processo respeitante à Linha do Vouga, tendo conhecimento que está equacionada uma possível ligação à linha do norte, que permitirá uma ligação de Albergaria-a-Velha a outras áreas, designadamente à metropolitana. O Sr. Presidente informou terem já sido realizadas reuniões em Santa Maria da Feira sobre o processo, no sentido de melhorar acessibilidades, estando um conjunto de municípios a pressionar o andamento do processo de ligação e outras alterações. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha solicitou esclarecimentos sobre as eventuais intenções para a área do concelho, tendo o Sr. Presidente esclarecido que está equacionada, para além do encerramento de algumas passagens e outras alternativas, a criação de diferentes paragens, designadamente na proximidade da Zona Industrial e da Escola da Jobra, por forma a atualizar o existente de acordo com as necessidades. -----

Vereadora Dr.ª Delfina Cunha – questionou sobre o fundamento da decisão e a base para a escolha do autor da Estátua alusiva aos Caminhos de Santiago. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck esclareceu que o atual executivo, em todos os seus mandatos, tem criado uma escultura pública, referindo a estátua da D. Teresa e o Monumento aos Combatentes do Ultramar, sendo a do atual mandato alusiva aos Caminhos de Santiago, referindo que o traçado é o único marcado pela Unesco e traz vantagens para a autarquia a vários níveis. A ideia das esculturas públicas pretende criar um marco sobre o que se impuser na atualidade. Quanto à escolha do escultor Albano Martins, referiu tratar-se de um artista conceituado a nível nacional, estando em estudo o local e a ideia. -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – na sequência de algumas questões e afirmações levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Pintor no período antes da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal do passado dia 18 de julho, em que esteve ausente, apresentou os seguintes esclarecimentos, conforme se indicam: "Vereador Dr. Pedro Pintor afirmou – Decidimos descaracterizar a essência do evento, envolvendo cada vez menos agentes municipais. (ex. Artistas locais) – Resposta - Se comparar todas as edições, claramente que não. Se não vejamos: Já tivemos os Cool Drive, Skypho, Raper das Lameirinhas, etc. Já para não falar nos DJ's que, em todas as edições da última década estiveram participaram no Albergaria ConVida. Tivemos nomes locais como: Neves, Zorgan, Gustavo Xixas, etc. Há ainda a salientar que, frequentemente, as principais bandas ou grupos não querem a atuar nas primeiras partes outras bandas. Isto por razões técnicas, uma vez que já têm os testes de som realizados e as localizações de baterias, guitarras e órgãos definidas. Vereador Dr. Pedro Pintor afirmou –

Decidimos desinvestir no cartaz do evento quando aqui bem ao lado temos artistas de renome.

Resposta – Os artistas vão ao encontro do que julgamos serem as necessidades. A nossa região tem hoje a mais forte programação cultural do país, durante todo o ano. A nossa programação tem sempre em conta o seguinte: uma noite do âmbito do Festim – Festival Internacional de Músicas do Mundo; uma segunda noite dedicada a um público mais velho; outra noite mais generalista, com um nome maior da música nacional; e uma noite dedicada ao público mais jovem. E foi isso mesmo que também fizemos este ano. Vereador Dr. Pedro Pintor afirmou - O sorteio de concessionários continua a ser à "porta fechada", sem que previamente seja apresentado um caderno de encargos, onde todos os interessados saibam quais são as "regras do jogo".

Resposta - Desconheço a que se refere, mas agradeço que especifique. Anualmente são aprovadas em reunião ordinária da CM as normas de participação para os estabelecimentos de bebidas, artesanato e tasquinhas, onde constam, entre outros, quem se pode candidatar, os prazos de inscrição, os horários de funcionamento do evento, etc.

- São feitos editais a informar os prazos e local para a candidatura, que são afixados em diversos locais e nas Juntas de Freguesia, além da publicitação na imprensa local;
- Aquando da candidatura são entregues as respetivas normas de participação aos candidatos;
- Posteriormente os candidatos são convidados a participar numa reunião onde é feito o sorteio de atribuição dos lugares.

- Das candidaturas apresentadas, não tem ficado ninguém de fora, exceto este ano que houve um estabelecimento de bebidas que manifestou a sua intenção de participar (via telefone), fora do prazo e os 7 lugares já estavam ocupados. Vereador Dr. Pedro Pintor afirmou - As coletividades, na maioria das freguesias, são "obrigadas" a participar sem que se entusiasmem com a possibilidade de se envolverem ativamente na dinamização do evento.

Resposta – As coletividades que participam, são convidadas pelas respetivas juntas de freguesia, não tendo a Câmara Municipal qualquer participação na escolha das mesmas. Foi sempre assim desde a primeira edição. Esta participação é extremamente importante para as associações, pois é o momento anual mais alto para cada associação na obtenção de receitas. Se algumas das coletividades participantes tiver propostas a fazer à organização, como já aconteceu no passado, sempre que nos pareçam uma melhoria para o evento, acolhemo-las de bom grado.

Vereador Dr. Pedro Pintor afirmou - Criou-se há alguns anos o Festival do Pão onde temos mais participantes externos que comerciantes locais, dispersando assim os custos por 2 eventos totalmente desalinados.

Resposta - O Festival Pão de Portugal tem um objetivo bem definido desde a primeira edição. Um dos seus objetivos principais é o de promover a panificação nacional. É o único festival nacional dedicado ao tema do Pão e, como tal, é o evento do concelho com maior projeção nacional, promoção mediática e número de público. Temos expositores das mais diversas regiões do país; showcokings com chef's diversificados de diversas origens; conversas com pão à mesas com especialistas com diversos percursos e

diversas nacionalidades; exposições diversificadas; tivemos festivais internacionais de cinema do Pão, único no mundo, com a participação de milhares de cineastas de todo o mundo; visitas guiadas aos moinhos da Rota dos Moinhos do concelho; workshops diversos; trails e caminhadas temáticas; e mais recentemente também um passeio todo-o-terreno sobre o tema Rota dos Moinhos, entre tantos outros productos turísticos. Quanto ao número de comerciantes locais, são todas padarias e padeiros tradicionais convidados. Uns querem e podem participar, outros por vicissitudes diversas não o fazem. Se no seu entender o número de participantes locais deveria ser em percentagem maior do que os externos, discordo por completo, então passaríamos a ter um festival local e não um nacional. Quanto às restantes observações: São a sua opinião pessoal, que respeito, mas naturalmente discordo pois parece-me que desconhece por completo esta temática. Bastará comparar espaços, orçamentos, agendas culturais, procedimentos, etc., para facilmente perceber que o que diz não tem qualquer cabimento, pois não podemos comparar o incomparável. Concluindo, quando afirma que "O Município de Albergaria-a-Velha vive parado no Tempo, assistindo-se a uma inércia sem precedentes. Hoje não temos uma qualquer estratégia de cultura e/ou recreativo na nossa terra, preparamo-nos, se nada mudar, para viver de iniciativas museológicas que muito pouco trazem, numa primeira análise, para o concelho." Resta-me convidá-lo a "viver" no concelho de Albergaria-a-Velha: Vamos falar primeiro de memória: O Arquivo Municipal que é uma referência nacional. Primeiro arquivo municipal português a integrar a Rede Europeia de Arquivos. Primeiro arquivo em open source, livre, ilimitado e gratuito. Convidado frequentemente para demonstrar as boas práticas a nível nacional e internacional. Primeiro a organizar uma Conferência Internacional de Gestão de Informação e Arquivos. Primeiro Arquivo Municipal do País a integrar a rede "Nós Portugueses", que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e cerca de 3 kms lineares de arquivo. Uma Biblioteca Municipal que será a que maior rácio de leitores terá em toda a região, com mais de 26.000 utilizadores no ano passado e mais de 225.000 utilizadores numa década. 15.000 livros emprestados no ano passado, num total de 132.000 numa década. Mais de 80.000 títulos disponíveis. Relembro, também, a organização do Conferência Internacional de Bibliotecas aqui ocorrida. A segunda a nível nacional. Para não falar nas inúmeras sessões com autores locais, nem nas exposições com artistas locais. Cinetatro ALBA reconhecido como um dos equipamentos culturais de melhor programação regional e nacional. Teve mais de 26.000 espectadores em 2023 e quase 250.000 numa década. Integra a rede nacional de CTA's com programação dedicada a todos os tipos de público e com criações próprias. Associativismo: 35 Associações, 8 Grupos etnográficos, 5 bandas filarmónicas, etc., que contaram com mais de 180.000 euros de apoios municipais em 2023. Se quiser falar sobre este assunto, estamos inteiramente à vontade. Sabe qual o valor dos apoios aos mesmos? apoio a fardamento e

instrumental; obras em sedes; aquisição de viaturas, etc. Em parceria com todas estas associações, levamos a cabo uma oferta cultural única, eclética, dirigida a todos os públicos e de elevada qualidade. Património: Podemos falar de Arqueologia: Mamoas do Taco: escavação, musealização, edição de livro, visitas guiadas, etc. Mamoas de Açores: Aquisição de terreno e estudo de geo-radar. Povoado Romano e sepulturas em São João de Loure: identificação de proprietários e pré-estudo. São Julião da Branca: 11 campanhas arqueológicas, estudos, edições, visitas guiadas, dias abertos e projeto de requalificação arqueológica e ambiental em curso. Edições diversas: arqueologia, história e património, infantil, panfletos de divulgação, totem's, vídeos diversos, etc.: Mamoas, Forais, história da industrial, documentação, revista Albergue, etc., etc. E ainda o apoio à formação artística internacional em locais de referência. Se quiser, também lhe posso explicar o que temos feito com a promoção do Património: Modos nascem as coisas, Carnaval, Caminhos de Santiago (Albergue com mais de 6.000 peregrinos desde a sua abertura), Caminhos de Fátima, Rota dos Moinhos (com 1.500 visitantes apenas este ano e mais de 10.500 desde a sua fundação), Gastronomia, Património Imaterial (agora tão em voga), Artesanato, gravações de registo para memória futura (Antigas profissões, Funcionários ALBA, Antigos Combatentes do Ultramar, 25 de Abril, etc.). Cinema: apoio a 4 filmes ("Manuel Guimarães", de Leonor Areal; "Vou-me despedir do Rio" e "Thalia", de Pedro Cruz Tavares e David Gomes, e "Era uma vez o Apocalipse", de Tiago Pimentel, com Sérgio Godinho). Poderia ainda falar-lhe do que herdámos nestas temáticas, pois parece estar mal informado, mas isso ficará para outra ocasião. Por fim, a Museologia. Os Museus são precisamente o primeiro e mais urgente equipamento cultural de cada município, pois é ali que se guarda, estuda e divulga, a História de cada comunidade. E é essa característica única que deve ser preservada no tempo para que não desapareça. Se entende que a criação de um Museu do território do Concelho, quando Albergaria-a-Velha tem uma História e um Património incríveis e marcantes a nível nacional, sendo o único concelho de toda a região que não tem um único equipamento cultural destes; Se entende que trazer para as instalações da antiga Fábrica de Valmaior o "Museu e Arquivo Nacional dos Recursos Hídricos", numa parceria com o Ministério do Ambiente, que para além de um investimento importantíssimo para o concelho e para região, criará postos de trabalho e promoverá o desenvolvimento do concelho em diversas áreas ... E o Senhor chama-lhe: "iniciativas museológicas que muito pouco trazem".

O Sr. Vereador Dr. Pedro Pintor agradeceu as observações sobre a sua intervenção, referindo que a matéria permitiria horas de debate, cuja presente intervenção sobre o trabalho desenvolvido o Vereador Dr. Delfim Bismarck, responsável pelo pelouro, veio defender. Referiu que as observações feitas na reunião de julho passado deram origem a explicações com necessidade de defesa. Manifestou a sua discordância com parte das explicações ora prestadas, referindo ser possível constatar, no corrente ano, o número de artistas locais no

Albergaria ConVida e que a participação reflete bem o sucesso ou insucesso do evento em 2024, tendo o Sr. Vereador usado de referências ao Cineteatro Alba e à Biblioteca Municipal para justificar. Continuou dizendo aceitar as opções tomadas, mas que considera ficarem aquém das necessidades e vontades das gentes do concelho. O interesse na escolha deve visar a oferta face à diversidade da população. Concluiu referindo que estes últimos 10 a 15 minutos de explicações sobre a matéria revelam a importância e mais parecem campanha eleitoral. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck disse que entendeu dever responder às questões / intervenções da referida reunião, acrescentando que o Albergaria ConVida teve menos 3.000 visitantes no sábado que no pretérito ano, apenas quando do espetáculo da artista Áurea, porque as condições climáticas eram desfavoráveis e havia forte concorrência num concelho vizinho. Concluiu esclarecendo que entendeu responder às afirmações do Sr. Vereador Dr. Pedro Pintor pela pertinência de esclarecer as mesmas. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 15/2024 -----

Foi presente a ata n.º 15/2024, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 18 de julho de 2024. -----

Considerando as disposições constantes no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 54º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e não estando reunido o número mínimo legal de membros com capacidade de voto, disse o Sr. Presidente que o presente assunto será submetido à apreciação e votação da Câmara Municipal em próxima reunião, reunidos que estejam os requisitos legais para o efeito. -----

2 ATA N.º 17/2024 -----

Foi presente a ata n.º 17/2024, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 14 de agosto de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação dos Srs. Vereadores Dr.ª Catarina Mendes, Dr. José António Souto e Dr. Pedro Pintor, por não terem participado na reunião respetiva, dispensando a leitura do documento uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. Aprovada a ata, o Sr. Presidente entregou à Sr.ª Vereadora Dr. Delfina Cunha a certidão da deliberação a que respeita o ponto 32 da identificada ata, conforme solicitado na declaração de voto apresentada no ponto respetivo. -----

3 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 04 de setembro de 2024, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.138.709,58; -----

Operações não Orçamentais - € 1.183.159,34. -----

4 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Seção de Recursos Humanos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última, a Modificação ao Orçamento (11ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (11ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2024, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

De imediato, o Sr. Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 12 de setembro de 2024, pela 09h, com tolerância de 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, dada a existência de assuntos cuja apreciação, pela Câmara Municipal e também pela Assembleia Municipal, tem caráter urgente e inadiável, prestados que foram alguns esclarecimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma reunião extraordinária no dia 12 de setembro de 2024, nos termos propostos, dispensando a convocatória escrita aos membros presentes, devendo, contudo, promover-se a devida publicação, nos termos legais, bem assim convocar o Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo. -----

I.6 CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS NA CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º-A, da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias nas autarquias é feita mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo. Neste âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovar a proposta da Sr.^a Vereadora com competência delegada na área da Gestão de Recursos Humanos, Dr.^a Sandra Almeida, de 20.08.2024, respeitante à consolidação definitiva de mobilidade interna intercategorias do trabalhador José Adérito Oliveira da Fonseca, na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 06.09.2024. -----

I.7 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E REQUALIFICAÇÃO URBANA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

De acordo com o determinado no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a competência para o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho é do Órgão Executivo. Verificando-se a necessidade de contratação de um trabalhador da categoria de Técnico Superior (Arquitetura), na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana; que existe um posto que se encontra vago no mapa de pessoal, existindo também no Orçamento do corrente ano as verbas necessárias ao referido recrutamento; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar a proposta de abertura de Procedimento Concursal da Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Almeida, datada de 27.08.2024, tendo em vista o recrutamento de um Técnico Superior (Arquitetura) para a DPGURU, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos detentores de RJEP por tempo indeterminado e a candidatos com RJEP por tempo determinado ou determinável e ainda a candidatos sem RJEP, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30º, da LTFP e do artigo 10º, da Lei n.º 12-A/2010. -----

Os Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, em coerência política com a posição assumida aquando da apreciação do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024. -----

I.8 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E REQUALIFICAÇÃO URBANA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

De acordo com o determinado no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a competência para o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho

é do Órgão Executivo. Verificando-se a necessidade de contratação de um trabalhador da categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana; que existe um posto que se encontra vago no mapa de pessoal, existindo também no Orçamento do corrente ano as verbas necessárias ao referido recrutamento; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar a proposta de abertura de Procedimento Concursal da Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Almeida, datada de 27.08.2024, tendo em vista o recrutamento de um Técnico Superior (Engenharia Civil) para a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos detentores de RJEP por tempo indeterminado e a candidatos com RJEP por tempo determinado ou determinável e ainda a candidatos sem RJEP, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30º, da LTFP e do artigo 10º, da Lei n.º 12-A/2010. -----

Os Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, em coerência política com a posição assumida aquando da apreciação do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024. -----

I.9 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA FLORESTAL) DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

De acordo com o determinado no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a competência para o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho é do Órgão Executivo. Verificando-se a necessidade de contratação de um trabalhador da categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal), na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestal; que existe um posto que se encontra vago no mapa de pessoal, existindo também no Orçamento do corrente ano as verbas necessárias ao referido recrutamento; a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar a proposta de abertura de Procedimento Concursal da Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Almeida, datada de 27.08.2024, tendo em vista o recrutamento de um Técnico Superior (Engenharia Florestal) para o Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos detentores de RJEP por tempo indeterminado e a candidatos com RJEP por tempo determinado ou determinável e ainda a candidatos sem RJEP, nos

termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30º, da LTFP e do artigo 10º, da Lei n.º 12-A/2010. -----
Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, em coerência política com a posição assumida aquando da apreciação do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024. -----

II.10 LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA A COBRAR EM 2025 E FIXAÇÃO DA TAXA PERCENTUAL E TAXA REDUZIDA -----

Considerando que: - nos termos da alínea d), n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, lançar anualmente uma Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC); - nos termos do n.º 24, do citado artigo, "*...a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000*"; - as participações fixadas nos anos anteriores foram de: - Ano de 2024 – exercício 2023 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; Ano de 2023 – exercício 2022 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2022 – exercício 2021 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2021 – exercício 2020 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2020 – exercício 2019 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2019 – exercício 2018 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2018 – exercício 2017 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2017 – exercício 2016 – taxa de 1,20% - taxa reduzida de 0,20%; ano de 2016 – exercício 2015 – taxa de 1,25% - taxa reduzida de 0,25%; ano de 2015 – exercício 2014 – taxa de 1,30% - taxa reduzida de 0,50%; ano de 2014 – exercício 2013 – taxa de 1,35% - taxa reduzida – não, e que, por essa via, foi já diminuída a carga fiscal sobre as empresas; - as taxas do IMI fixadas nos 10 anos anteriores, para os prédios avaliados nos termos do CIMI, foram as mínimas permitidas por lei e que se pretende voltar a fixar a taxa mínima, face à situação económica que atravessava o país e em particular as empresas; - importa continuar a estimular a economia, o investimento e a competitividade do município, bem como criar condições que estimulem a criação e o crescimento de pequenas e médias empresas; - pretende-se atualizar a tabela de taxas do Município e proceder à redução de taxas relacionados com as operações urbanísticas; - as receitas correntes, incluindo a derrama, do Município permitem assegurar as despesas correntes, importando, no entanto, assegurar o financiamento de alguns projetos de interesse para o Município, entre os quais a ampliação da zona industrial; - os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro praticaram uma taxa geral de 1,5%, com exceção dos municípios de Anadia

(0,75%), Albergaria-a-Velha (1,20%), Murtosa (0,80%); Oliveira do Bairro (0,80%) - (Fonte: Ofício Circulado n.º 20264 de 2024-02-05, da Autoridade Tributária e Aduaneira); o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama a cobrar em 2025 de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00, mantendo-se desta forma taxas inferiores ao máximo permitido. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

II.11 FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA, INCLUINDO REDUÇÕES E MAJORACÕES, DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2024 A VIGORAR EM 2025 -----

Considerando que: - nos termos da alínea d), n.º1, art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar o valor das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis; - nos últimos anos não se têm verificado variações substanciais na cobrança IMI face à cobrança efetuada em 2013, apesar de terem sido fixadas as taxas mínimas no valor de 0,3% a vigorar entre 2014 e 2024 e de terem sido fixadas reduções de taxas e deduções fixas de acordo com os dependentes a cargo do agregado familiar; - pretende-se atualizar a tabela de taxas do Município e proceder à redução de taxas relacionados com as operações urbanísticas; - face à situação económica que atravessa o país, as empresas e os portugueses, em particular as famílias, importa não agravar a carga fiscal sobre os mesmos e, desta forma, promover o desenvolvimento económico deste município, a sustentabilidade das empresas e a melhoria das condições de vida dos albergarienses; - com a introdução do artigo 112.º-A do CIMI, é possível reduzir o IMI a pagar pelos agregados familiares com dependentes, os quais sentem usualmente a necessidade de disporem de prédios urbanos para habitação própria e permanente, com áreas superiores às dos agregados familiares de menor dimensão, e que o Município de Albergaria-a-Velha já tinha fixado reduções percentuais ao valor da taxa e deduções fixas para os agregados familiares com dependentes; - o n.º1, do artigo 112.º, do CIMI prevê a fixação dos valores das taxas para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, entre 0,3% e 0,45%; - o artigo 112.º do CIMI prevê situações de agravamento, redução, minoração e majoração das taxas a aplicar, bem como a aplicação de diferentes taxas por freguesia, sendo, para tanto, necessária a competente deliberação da Assembleia Municipal para aplicação das mesmas; - o n.º1, do art.º 112.º-A, do CIMI, prevê que nos casos de imóvel destinado a habitação própria do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e atendendo ao número de dependentes do agregado familiar, possam ser fixadas reduções da taxa do IMI de acordo com a seguinte tabela: n.º de dependentes a cargo: 1; dedução fixa

(em €): 30; n.º de dependentes a cargo: 2; dedução fixa (em €): 70; n.º de dependentes a cargo: 3 ou mais; dedução fixa (em €): 140; - o n.º 7, do artigo 112.º do CIMI prevê a possibilidade de fixar uma redução da taxa do imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação e que importa fomentar o arrendamento urbano; o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a fixação: -----

- do valor da taxa de IMI de 2024, a vigorar em 2025, no valor de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

- de uma redução da taxa de IMI: de 30,00€, 70,00€ e 140,00€ para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º1, do artigo 112.º-A do CIMI; -----

- de uma redução de 10% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7, do artigo 112.º do CIMI; -----

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central de Angeja, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 26 de maio de 2021, publicada no Diário de República 2.ª série, de 18 de junho, Aviso n.º11285/2021: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas para o triplo, nos termos definidos na alínea a), n.º3, do artigo 112.º do CIMI; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º do CIMI; -----

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 26 de maio de 2021, publicada no Diário de República 2.ª série, de 18 de junho, Aviso n.º11285/2021: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas para o triplo, nos termos definidos na alínea a), n.º3, do artigo 112.º do CIMI; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º do CIMI; --

- de uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do artigo 44.º-B - Outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a imóveis, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho. -----

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor apresentaram a seguinte proposta:

“O município de Albergaria-a-Velha vai, mais uma vez, desperdiçar uma oportunidade de competitividade face a outros municípios, nomeadamente o concelho de Estarreja que é limítrofe do nosso concelho. A Lei nº 56/2023, de 6 de outubro, que aprovou o programa Mais Habitação, permite aos municípios deliberar sobre a possibilidade de alargamento do período de isenção de IMI, de 3 para 5 anos, para *“prédios ou partes de prédios urbanos habitacionais*

cuja construção, ampliação, melhoramento ou aquisição a título oneroso tenha ocorrido no ano 2022 ou que, tenham beneficiado da isenção prevista no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em 2022". Por se tratar de uma medida direcionada à população com rendimentos mais baixos, tendo por base o período de elevadas taxas de juro e conjuntura económica adversa a que se refere esta exceção, os Vereadores do PSD – Partido Social Democrata propõem a incorporação deste alargamento de 3 para 5 anos, nos termos previstos na lei."-----

O Sr. Presidente referiu que os apoios económicos vêm sendo já concedidos há alguns anos, designadamente no âmbito das ARU, onde os beneficiários suportam um IVA reduzido de 6% relativamente aos 23%, pretendendo-se alargar estas áreas de reabilitação com os inerentes incentivos fiscais. Disse não aceitar a proposta de incorporação, porque entende o Executivo que a política que tem vindo a desenvolver é mais vantajosa para as famílias, com maiores benefícios fiscais. -----

Colocada a votação a proposta dos Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, esta mereceu cinco votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Delfim Bismarck, Dr.^a Catarina Mendes, Dr.^a Sandra Almeida e Dr. José António Souto e do Sr. Presidente e dois votos a favor dos proponentes, pelo que foi a mesma reprovada, por maioria. Colocada a votação a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, declarando os Srs. Vereadores do PSD, Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor que votavam favoravelmente a proposta, na generalidade. -----

II.12 FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2025 -----

Considerando que: nos termos da alínea c), n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar uma participação variável até 5% do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); - a participação fixada nos 8 anos anteriores foi de 2,75% e, no ano imediatamente anterior de 3% e nos 3 anos anteriores foi de 4% e que, por essa via, no Orçamento de Estado é efetivada uma redução do montante desta participação, face à participação máxima admitida; - no pretérito ano a taxa fixada do IMI foi a mínima permitida por lei, mantendo-se no corrente ano a mesma proposta, tendo em consideração a situação económica que atravessa o país e, em particular, as famílias; - pretende-se atualizar a tabela de taxas do Município e proceder à redução de taxas relacionados com as operações urbanísticas; - importa, no entanto, assegurar o financiamento de alguns projetos de interesse para o Município; o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a fixação de uma participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2025. A fixação desta taxa

representa atualmente uma dedução à coleta de IRS para as famílias de 545.770,00€, conforme consta do Orçamento de Estado para 2024, e uma taxa inferior em 31,25% da taxa (4%) aplicada aos rendimentos de 2013 a 2015. -----

Os Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor apresentaram a seguinte proposta. "A inflação abrandou, os juros estão em queda, mas nem por isso a generalidade dos albergarienses vivem financeiramente mais desafogados. O IRS é um imposto progressivo, mas passível de ser diferenciado numa pequena parcela por cada município individualmente. O PSD – Partido Social Democrata defendeu no passado uma redução da taxa de participação variável no IRS, permitindo assim dar um sinal claro aos albergarienses sobre a sensibilidade do município para um cenário económico mais adverso que vivemos por alguns dos motivos já enunciados. Em 2024, tendo em vista a fixação da taxa para 2025 (com reflexo em 2026), a posição mais popular, quando estamos a 1 ano de eleições autárquicas, seria propor uma redução maior com vista compensar a insensibilidade do CDS nos últimos anos. Contudo, contrariamente ao que fomos acusados no passado, as nossas propostas nunca foram demagógicas ou populistas, mas sim racionais e justas tendo em conta a conjuntura que vivemos recentemente. Assim, num cenário de alguma imprevisibilidade quanto ao futuro, os Vereadores do PSD – Partido Social Democrata propõem fixar a taxa de participação variável no IRS para 2025 em 2,25% (em vez dos 2,75% que propõe o CDS), minimizando o impacto nas contas municipais, mas permitindo dar, finalmente, um sinal claro aos albergarienses sobre a fiscalidade do município para o próximo ano." -----

Colocada a votação a proposta dos Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, esta mereceu cinco votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Delfim Bismarck, Dr.^a Catarina Mendes, Dr.^a Sandra Almeida e Dr. José António Souto e do Sr. Presidente e dois votos a favor dos proponentes, pelo que foi a mesma reprovada, por maioria. Colocada a votação a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprová-la. -----

Os Srs. Vereadores Dr.^a Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se pelos motivos constantes da proposta que apresentaram. -----

II.13 ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025 -----

A 16 de agosto de 2022 foi publicada a Lei n.º 16/2022, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.ºs 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Lei n.ºs 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro. Nos termos do artigo 169º, do

Anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Lei das Comunicações Eletrónicas – que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio – compete aos Municípios fixar, pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, a taxa Municipal dos Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2025. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo citado anteriormente, a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, o qual não pode ultrapassar os 0,25%. A Taxa Municipal de Direitos de Passagem fixada pelo órgão deliberativo deste Município nos pretéritos anos foi de 0,25%. O Sr. Presidente propôs pois que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando a taxa em 0,25% para 2025.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

II.14 HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ZONA INDUSTRIAL, VISTA ALEGRE, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR – ATA DO ATO PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA -----

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 04 de julho de 2024, nomeou uma Comissão para conduzir o processo de Hasta Pública para Alienação de Imóvel Municipal Sita em Zona Industrial - Vista Alegre – Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, ato publicitado através do Edital n.º 224/2024. O procedimento de Hasta Pública realizou-se a 26 de agosto de 2024, tendo sido lavrada a respetiva Ata de Arrematação do ato público que se encontra arquivada no processo, e elaborado o respetivo Auto de Adjudicação Provisória do Lote n.º 1 à sociedade Briquetes Raro – Sociedade de Aproveitamento de Resíduos, Lda., com o número de identificação fiscal 502 214 996. Analisado o processo e atenta às competências previstas no ponto 6 das Condições Gerais da Hasta Pública para Alienação de Parcela de Terreno sita na Zona Industrial - Vista Alegre – freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva para alienação do Lote n.º 1 - Parcela de terreno, sita na Zona Industrial – Vista Alegre, Município de Albergaria-a-Velha, conforme se encontra assinalada na planta que se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 - fls 1), com a área de 744 m2, a confrontar do norte com Briquetes Raro, do sul com Lote 5, do nascente com Arruamento E da Zona Industrial e do poente com Transmaia, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo 3874 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6546 - Albergaria-a-Velha, à sociedade Briquetes Raro – Sociedade de Aproveitamento de Resíduos Lda., com o número de identificação fiscal 502214996, pelo montante de 27.040€ (vinte e sete mil e quarenta euros). Nos termos do ponto 1.2 das Condições Gerais da Hasta Pública para Alienação de Parcela de Terreno sita na Zona Industrial - Vista Alegre – freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a identificada parcela de terreno destina-se a ser anexada ao prédio confinante para acerto de extremas, de acordo com as condições previstas no Alvará de Loteamento n.º1/05, de 09 de fevereiro de 2005, propriedade da sociedade Briquetes Raro – Sociedade de Aproveitamento de Resíduos, Lda., inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2977 da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2402. A referida parcela encontra-se abrangida por Plano Municipal de Ordenamento do Território – Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, para efeitos da disposição constante do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e subsequentes alterações. A presente alienação fica condicionada ao cumprimento integral das Condições Gerais para Alienação de Imóvel Municipal, aprovadas pela Câmara Municipal em sua reunião de 04 de julho 2024 e publicitadas através de Edital n.º 224/2024. -----

II.15 LISTAGEM DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 DE ABRIL E 20 DE AGOSTO -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiras público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Na sessão ordinária de 30 de novembro de 2023, a Assembleia Municipal emitiu a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Delegou, ainda, no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, a competência prevista na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º do mesmo diploma legal, nas

situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (99.759,58€). ----- Assim, em cumprimento daquela obrigatoriedade e para conhecimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida na sessão ordinária de 30 de novembro de 2023 (período compreendido entre 12 de abril e 20 de agosto de 2024), a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 1). --

III.16 REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – PROGRAMA DE INCENTIVOS 2023 – LISTA DEFINITIVA -----

Lida a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e no seguimento do deliberado em reunião de 18 de julho findo, atenta às disposições constantes no Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, bem como no Edital n.º 297/2023 e após análise do relatório do júri do procedimento, o qual mantém a graduação e decisões refletidas na lista provisória, não se tendo verificado qualquer reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva das candidaturas aos Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Albergaria-a-Velha, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 3 - fls 1). -----

IV.17 PROCESSO N.º 93/2024/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 14 de agosto de 2024, nos termos do qual foi emitido parecer favorável condicionado à realização da “1ª Etapa do GP JN” nas vias sob jurisdição municipal, no dia 25 de agosto de 2024, a pedido da Notícias Ilimitadas, SA, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o identificado despacho. --

IV.18 PROCESSO N.º 94/2024/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu

despacho, exarado em 12 de agosto de 2024, nos termos do qual foi emitida autorização para corte parcial da via pública na Rua 1º de Dezembro, em Albergaria-a-Velha, para descarga de betão, no dia 13 de agosto de 2024, das 14h às 18h, a pedido de António Tavares, Lda., dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o identificado despacho. --

IV.19 PROCESSO N.º 95/2024/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Ato contínuo, foi presente um pedido da UV - Associação de Carnaval "Unidos de Valmaior", a solicitar a emissão de autorização para corte de estrada no lugar de Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 15 de setembro de 2024, das 14h00 às 20h00, para realização do evento "Carnaval no Rio Caima". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR - ofício n.º S076559 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, sinalizada a interrupção de trânsito e o traçado alternativo, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.20 PROCESSO N.º 96/2024/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 21 de agosto de 2024, nos termos do qual foi emitida autorização para realização do 2º Passeio de Motas e Motorizadas pelo município de Albergaria-a-Velha, no dia 01 de setembro de 2024, das 09h às 13h, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o identificado despacho. --

IV.21 PROCESSO N.º 60/2024/RUÍDO -----

O Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 12 de agosto de 2024, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença

especial de ruído para a realização do 7º Encontro de Concertinas da Branca, no Pavilhão Desportivo da Branca, no dia 01 de setembro de 2024, das 9h às 00h, a pedido da Associação Juventude Branquense, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

IV.22 PROCESSO N.º 61/2024/RUÍDO -----

Ato contínuo, foi presente um pedido da UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, respeitante à emissão de licença especial de ruído para realização do evento “Carnaval do Rio Caima”, no Parque de Lazer de Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 14 de setembro de 2024, das 19h00 às 00h00. -----

Considerando o cariz tradicional, cultural e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, data e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

IV.23 PROCESSO N.º 62/2024/RUÍDO -----

Foi, depois, presente um pedido da Ambientes Cruzados – Catering e Promoção de Eventos, Lda., respeitante à emissão de licença especial de ruído para realização de festas de casamentos na Quinta do Outeiro, freguesia de Branca, nos dias 07, 14, 21 e 28 de setembro de 2024, das 20h às 02h. -----

Considerando o cariz tradicional, cultural e pontual dos eventos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. -----

IV.24 PROCESSO N.º 63/2024/RUÍDO -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 12 de agosto de 2024, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído para a realização do SunSet em Campinho (Santa Cruz), freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 24 de agosto de 2024, das 19h às 00h, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

**V.25 MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A
CELEBRAR COM A JOBRA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA BRANCA** -----

Com vista a estabelecer os termos do apoio à JOBRA – Associação de Jovens da Branca para participação com sete atletas no Campeonato do Mundo de Montanha para Veteranos, em Espanha, nos Pirenéus, junto à fronteira com França, de 13 a 15 de setembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para participação dos atletas, a celebrar com a JOBRA – Associação de Jovens da Branca, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Sobre a matéria foi emitida informação pelo Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, em 29.08.2024. --

V.26 SUBSÍDIO -----

Vem a UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior solicitar apoio para a realização do evento “Carnaval do Rio Caima”, em Valmaior, estando prevista a participação de cerca de vinte embarcações, integrando oitenta participantes, sendo a maioria do concelho, estando também representados outros, nomeadamente o de Ovar. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de agosto findo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, apoiar a iniciativa, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, comparticipando até 30% das despesas orçamentadas, mediante a exibição dos documentos de despesa respetivos, correspondendo a um apoio máximo de 313,92€. -----

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam que a iniciativa integra o Plano de Atividades da associação, conforme consta do processo, pelo que entendem que o presente apoio traduz duplo financiamento, não sendo contra a realização do evento, pelo contrário. Estando em elaboração um novo regulamento sobre os apoios, irão abster-se em situações semelhantes até à conclusão do referido processo regulamentar. O Sr. Presidente informou não estar em causa um eventual duplo financiamento e a autarquia tem apoiado sempre todas as associações e coletividades numa atividade e em transportes. -----

V.27 SUBSÍDIO -----

Continuando, foi presente uma comunicação da UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, a solicitar apoio para a sua deslocação à Praia de Pedrógão, Leiria, no dia 18 de agosto de 2024, para participação no Carnaval de Verão daquela localidade, apresentando cópia do documento comprovativo do pagamento da despesa de 550€. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27 de agosto findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, participando em 30% da despesa, mediante a exibição do documento comprovativo da despesa, correspondendo a um apoio de 165€. -----

V.28 SUBSÍDIO -----

De imediato, foi presente uma comunicação da Associação de Instrução e Recreio Angejense, a solicitar a apoio para a sua deslocação a Vila Nova de Cerveira, no dia 22 de setembro de 2024, para participação no Festival Nacional de Bandas de Vila Nova de Cerveira. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27 de agosto findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, participando em 30% da despesa, mediante a exibição do documento comprovativo, correspondendo a um apoio de 405€. -----

V.29 EMIÇÃO DE PARECER À ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANGEJENSE PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Associação de Instrução e Recreio Angejense, a solicitar a emissão de parecer para instrução de pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do disposto no art.º 8º, do capítulo II, da seção I, do Anexo da Lei nº 36/2021, de 14 de junho. -----

A Associação de Instrução e Recreio Angejense, fundada em 1908, vê os seus estatutos publicados em 5 de maio de 1909, com sede na Rua Fernando dos Santos, nº 28, na freguesia de Angeja, agrega, com a sua fundação, a *Phylarmonica Angejense* fundada a 13 de outubro de 1867, cuja escritura foi efetuada no Tabelião de Sousa de Paus, lugar pertencente à freguesia de Alquerubim, na altura sede do território que hoje corresponde ao concelho de Albergaria-a-Velha. Teve, entre outros, como fundador, Manuel Nunes Ferreira Abreu, e como primeiro maestro o Padre António Augusto de Oliveira e Santos, pároco na freguesia de Angeja. Desde 1970 possui sede própria na Rua Fernando dos Santos, em Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, construída em terreno doado pelos Sócios Beneméritos Manuel da Silva Valente e Judite Rodrigues Martins, sua esposa. Regista, presentemente, 490 sócios. A atividade está centrada, atualmente, na Banda de Música, com 55 executantes, Orquestra Ligeira, com 20 executantes, e na Escola de Música, que contou com 35 alunos, no ano letivo 2023/2024. Em 2017 estabelece protocolo com o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha para lecionar aulas de sensibilização musical aos alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo, com

vista ao aumento da adesão à Escola de Música. Participa anualmente nas festividades religiosas da freguesia de Angeja (Nossa Senhora das Neves e Nossa Senhora do Carmo), assim como em festividades da região centro e norte do país, por contrato estabelecido com os respetivos organizadores. Comemora anualmente o seu aniversário com concerto, onde, entre outras, contou com a participação da Banda de Arouca (2019), da Banda dos Covões (2022) e da Banda Força Aérea (2023). A 27 de maio de 1995 é atribuída à associação a *Medalha de Mérito Municipal Grau Prata* pelo Município de Albergaria-a-Velha. Entre 29 de abril e 2 de maio 2010, concorre ao "1.º Concurso de Bandas" promovido pelo Ateneu Artístico Vilafranquense, Vila Franca de Xira, tendo obtido a classificação de 80,3 pontos (100) e 74,0 pontos (100) em 3.ª Categoria e Tauromaquia - 3.ª Categoria, respetivamente, tendo como elementos do júri Jo Conjaerts, Chiara Vidoni, Karl Holzner e Norbert Nozy. A 26 de abril de 2011 é atribuída à associação a *Medalha de Mérito Distrital* pelo Governo Civil de Aveiro. Entre 27 a 29 de abril de 2012 concorre ao "4.º Concurso de Bandas" promovido pelo Ateneu Artístico Vilafranquense, Vila Franca de Xira, tendo obtido a classificação de 81,5 pontos (100) e 83,7 pontos (100) em 3.ª Categoria e Tauromaquia - 3.ª Categoria, respetivamente, tendo como elementos do júri Délio Gonçalves, Jo Conjaerts e Karl Holzner. Entre 1 a 4 de maio de 2014, concorre ao "5.º Concurso de Bandas" promovido pelo Ateneu Artístico Vilafranquense, Vila Franca de Xira, tendo obtido a classificação de 85,3 pontos (100) e 77,0 pontos (100) em 3.ª Categoria e Tauromaquia - 3.ª Categoria, respetivamente, tendo como elementos do júri Délio Gonçalves, Jo Conjaerts, Chiara Vidoni, Karl Holzner e Alberto Roque. A 6 de julho de 2014 participa no "1.º Encontro de Bandas Filarmónicas de Mira". A 4 de junho de 2014 participa em "Pontes Sonoras", Cineteatro ALBA, em Albergaria-a-Velha, promovido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). Em 2014 participa na organização das Comemorações dos "400 anos da Igreja Matriz de Angeja", em Angeja. Entre 6 a 8 de maio de 2016, concorre ao "6.º Concurso de Bandas" promovido pelo Ateneu Artístico Vilafranquense, em Vila Franca de Xira, tendo obtido a classificação de 80,2 pontos (100) e 77,5 pontos (100) em 3.ª Categoria e Tauromaquia - 3.ª Categoria, respetivamente, tendo como elementos do júri Délio Gonçalves, Jo Conjaerts, Chiara Vidoni, Paulo Martins e Petit Matias. Em 2017, aquando do 150.º Aniversário da banda da associação, é atribuída à associação a *Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro* pelo Município de Albergaria-a-Velha. Em 2017, no concerto comemorativo do 150.º Aniversário da banda da associação, estreia, em concerto na Igreja Matriz de Angeja, a peça musical "Silentii Mysterium" da autoria de Bernardo Lima, encomendada para sinalizar a efeméride. Em 2019 participa no "Bandas em Concerto" no Cineteatro ALBA, promovido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com concerto que contou com a participação da soprano Sílvia Sequeira. Em 2022 participa no "Bandas em Concerto" no Cineteatro ALBA,

promovido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com concerto que contou com a participação da fadista Ana Beatriz e o cantor Simão Oliveira. Em 2022 realiza “*Concerto Solidário de Natal 2022*”, no Pavilhão Municipal de Angeja, em benefício das associações e IPSS sediadas na freguesia de Angeja, que contou com a participação do cantor Simão Oliveira. Em 2023 participa no “*Bandas em Concerto*” no Cineteatro ALBA, promovido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com concerto de homenagem aos compositores Portugueses, pelo contributo para o desenvolvimento das Bandas Filarmónicas em Portugal. Este concerto contou com a presença dos compositores Ilídio Costa, Valdemar Sequeira, Amílcar Morais, Luís Cardoso, Carlos Marques, Alberto Madureira, Afonso Alves e Vítor Resende, onde foram agraciados. -----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição da declaração de utilidade pública à Associação de Instrução e Recreio Angejense, pelo contributo que esta tem prestado à comunidade, conforme o descrito. -----

V.30 SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2024 – TRACADO DE ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO E ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALBUS -

Continuando, foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura e Desporto, de 30 do pretérito mês de agosto, dando conta que a Semana Europeia da Mobilidade, dinamizada em Portugal pela Agência Portuguesa do Ambiente, ocorrerá de 16 a 22 de setembro com o tema “Espaço Público Partilhado”, sendo a principal campanha de sensibilização da Comissão Europeia para a mobilidade urbana sustentável. Esta iniciativa tem como objetivo promover a adoção de comportamentos que favoreçam a mobilidade ativa, incentivar a utilização de transportes públicos e outras soluções de transporte limpas e inteligentes e impulsionar a mobilidade sustentável contribuindo para a redução das emissões de carbono nas cidades. No âmbito de uma diversificada gama de atividades planeadas para esta semana, uma das finalidades será promover o serviço de Transporte Flexível de Passageiros, conhecido como Albus, que fomenta a mobilidade da população residente no concelho, especialmente aqueles mais vulneráveis, que enfrentam maiores desafios geográficos e limitações de mobilidade, incluindo idosos e todos os cidadãos sem meios de transporte próprio. Também integrado na Semana Europeia da Mobilidade comemora-se o Dia Europeu Sem Carros, respetivamente, no dia 22 de setembro, evento que incentiva as autoridades locais a tomarem medidas para a promoção de um ambiente urbano inclusivo e neutro em termos de emissões de carbono. Para o efeito, é intenção proceder ao encerramento ao trânsito na zona circundante à Praça Ferreira Tavares e Alameda 5 de Outubro, das 08h00 às 17h00, de modo a disponibilizar um conjunto variado de atividades dirigidas a todos os munícipes. Mais informa que o encerramento ao tráfego motorizado durante um dia é uma das condições para que o Município se possa

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

candidatar ao Prémio Semana Europeia da Mobilidade de 2024. Este evento contará com a participação e colaboração da Associação Patrulheiros, tendo já sido consultadas a Guarda Nacional Republicana e a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, ficando a circulação alternativa de trânsito assegurada. -----

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Delfina Cunha questionou sobre a sinalização horizontal que está a ser mercada em algumas vias do centro da cidade e se o procedimento irá também abranger as freguesias, tendo o Sr. Presidente informado que os procedimentos em curso decorrem de umas candidaturas aprovadas e que serão executados por fases. -----

Tudo analisado e atenta às competências previstas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de qualquer taxa de utilização do Albus durante a semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, como forma de potenciar a utilização deste meio de transporte público, bem assim autorizar o encerramento ao trânsito da zona circundante à Praça Ferreira Tavares e Alameda 5 de Outubro, das 08h00 às 17h00 do dia 22 de setembro de 2024, devendo ser publicitada a perturbação do trânsito, caso não se verifique qualquer impedimento por parte das Entidades consultadas. -----

V.31 COMEMORAÇÃO DA SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO 2024 – ENTRADAS GRATUITAS NA MODALIDADE DE REGIME LIVRE NAS PISCINAS MUNICIPAIS -----

De imediato, foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura de Desporto, de 27 do pretérito mês de agosto, dando conta que a Semana Europeia do Desporto é uma iniciativa desenvolvida pela Comissão Europeia e coordenada em Portugal pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, que tem como principal objetivo promover o desporto, a atividade física e a criação de hábitos de vida ativos e saudáveis junto de todos os segmentos da população, independentemente da sua idade, sexo, contexto social, nível de aptidão física ou outro, que este ano celebrar-se-á em toda a Europa entre os dias 23 e 30 de setembro. No âmbito da presente comemoração, o Município de Albergaria-a-Velha está a programar um conjunto de atividades como forma de promover junto de todos os munícipes a criação de hábitos de vida ativos e saudáveis através da prática regular da atividade física e desportiva, formal e/ou informal. Neste contexto e atenta às competências previstas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o acesso gratuito às Piscinas Municipais durante a semana de 23 a 30 de setembro de 2024, na modalidade de regime livre, que implicará um apoio da taxa correspondente, por pessoa, no valor de: 1,91€ de segunda a sexta-feira no horário das 9h00

às 17h30; de 1,69€ de segunda a sexta-feira no horário das 20h30 às 22h00; de 1,13€ ao sábado no horário das 15h00 às 19h00 e domingo das 09h00 às 13h00; e de 2,25 € fora dos horários mencionados. -----

V.32 NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DE ALBERGARIA-A-VELHA MOBA E eMOBA -----

A Câmara Municipal, em reunião de 02 de maio de 2018, decorrente do Projeto MOBA, Mobilidade Operação Bicicletas de Albergaria-a-Velha, que contemplou a utilização gratuita e partilhada de bicicletas convencionais, com vista à promoção e utilização da bicicleta e incentivo para uma prática de comportamentos ativos, saudáveis e ambientalmente sustentáveis por parte dos munícipes, aprovou as Normas de funcionamento e utilização do sistema de bicicletas partilhadas de Albergaria-a-Velha MOBA, com o propósito de organizar a sua boa utilização e dar cumprimento aos fins a que se destina. No presente e com vista à instalação de um novo sistema de bicicletas elétricas partilhado – BIKESHARING – dividido por quatro (4) docas distintas, na Alameda 5 de Outubro, Biblioteca Municipal, Centro Coordenador de Transportes e Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, que vem complementar o serviço MOBA já existente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de funcionamento e utilização do sistema de bicicletas partilhadas de Albergaria-a-Velha MOBA e eMOBA, bem como a utilização de modo gratuito por parte dos utilizadores de ambos os sistemas de bicicletas, convencionais e elétricas, por um período de tempo definido, até ao final do presente ano, ou seja, até dia 31 de dezembro de 2024, como forma de promover e incentivar a utilização e adaptação destes equipamentos junto da comunidade em geral. -----

VI.33 "2023/36 – INTEMPÉRIES – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., no montante de € 19.284,00, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.34 "2023/29 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS ENTRE O CEMITÉRIO DE VALMAIOR E MOUQUIM" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Vítor Almeida &

Filhos, Lda., no montante de € 23.366,15, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. ---

**VI.35 "2019/15 - EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA - USF BEIRA VOUGA" -
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda., no montante de € 31.424,00, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, tratando-se de trabalhos complementares e, à semelhança dos procedimentos respeitantes às obras no Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, irão solicitar dados sobre a obra. -----

**VI.36 "2019/15 - EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA - USF BEIRA VOUGA" -
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, aprovar o auto de medição n.º 2 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda., no montante de € 10.259,16, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

Os Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor declararam abster-se, tratando-se de trabalhos complementares e, à semelhança dos procedimentos respeitantes às obras no Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, irão solicitar dados sobre a obra. -----

**VI.37 "2019/15 - EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA - USF BEIRA VOUGA" -
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 trabalhos contratuais da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda., no montante de € 100.242,73, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

**VI.38 "2022/82 - CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA - ADAPTAÇÃO
FUNCIONAL E ACESSIBILIDADES" - AUTO N.º 1 DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE**

PREÇOS ORDINÁRIA (DEFINITIVA) -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 1 de revisão extraordinária de preços ordinária (definitiva) da obra identificada em epígrafe, adjudicada à empresa Conway, Lda., no montante de € 20.676,88, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

VI.39 "2023/29 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS ENTRE O CEMITÉRIO DE VALMAIOR E MOUQUIM" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria de receção provisória, realizada a 14 de agosto de 2024, e receber provisoriamente a obra de "2023/29 -Beneficiação de Arruamentos entre o Cemitério de Valmaior e Mouquim", adjudicada à empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., por contrato celebrado a 15.01.2024. -----

VI.40 "CRIAÇÃO DE ACESSIBILIDADES DO EDIFÍCIO DA USF DE ANGEJA" - NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Equipa de Fiscalização da Obra "Criação de Acessibilidades do Edifício da USF de Angeja", composta pela Eng.ª Sofia Costa, como Coordenador da Fiscalização, e José Gonçalves, bem como nomear o Dr. José Fernando Silva como Coordenador de Segurança em Obra. -----

VI.41 "2022/64 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO" - NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Equipa de Fiscalização da Obra "2022/64 - Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitação Social do Município", composta pelo Eng. Carlos Goulart, como Coordenador da Fiscalização, e José Gonçalves, bem como nomear o Dr. José Fernando Silva como Coordenador de Segurança em Obra. -----

VI.42 "2021/54 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - BAIRRO NAPOLEÃO JUNTO À MISERICÓRDIA" - NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Equipa de Fiscalização da Obra "2021/54 - Estratégia

Local de Habitação – Reabilitação de Habitação Social do Município – Bairro Napoleão junto à Misericórdia”, composta pelo Eng. Carlos Goulart, como Coordenador da Fiscalização, e José Gonçalves, bem como nomear o Dr. José Fernando Silva como Coordenador de Segurança em Obra. -----

VI.43 “REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – BAIRO NAPOLEÃO” – DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA -----

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de “Reabilitação de Habitação Social propriedade do Município – Bairro Napoleão”, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda. -----

VI.44 “CRIAÇÃO DE ACESSIBILIDADES DO EDIFÍCIO DA USF DE ANGEJA” – DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA -----

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de “Criação de Acessibilidades do Edifício da USR de Angeja”, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, Lda. -----

VI.45 “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO” – DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA -----

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de “Estratégia Local de Habitação – Reabilitação de Habitação Social propriedade do Município”, adjudicada à empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda. -----

VII.46 CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA UM EDIFÍCIO CONSTRUÍDO ANTES DE 07.08.1952 - ARTIGO MATRICIAL 418 DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOURE E FROSSOS – ISENÇÃO DE TAXAS -----

No âmbito do procedimento respeitante ao pedido de emissão de certidão da isenção de

licença de utilização para um edifício construído anteriormente a 07.08.1951, a que corresponde o artigo matricial 418 da freguesia de S. João de Loure e Frossos, requerido pela Banda Velha União Sanjoanense, vem a mesma entidade solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do documento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, em virtude de ser Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

Lida a informação da Secção Administrativa da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 23 de agosto findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, em virtude de ser Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

VII.47 **PROCESSO DE OBRAS N.º 419/2024** -----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 419/2024, de Filipe José Fernandes Sousa, respeitante à legalização de ampliação de arrumo agrícola situado na Cova da Raposa, freguesia de Angeja, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 30 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo, deferir o processo. -----

Os Srs. Vereadores Dra. Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo apresentaram a seguinte declaração de voto: "Coerentes com a nossa posição sobre a legalização de obras particulares que previamente não foram devidamente licenciadas, abstenho-nos." -----

VII.48 **PROCESSO DE OBRAS N.º 558/2024** -----

Continuando, foi presente o processo de obras particulares n.º 558/2024, do Grupo de Teatro A Bateira, respeitante à legalização da alteração de fachada de edifício destinado a serviços sociais e recreativos situado na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 01 de agosto de 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo. -----

VII.49 **PROCESSO DE OBRAS N.º 597/2024** -----

De imediato, foi presente o processo de obras particulares n.º 597/2024, de José Marques Correia, respeitante à legalização de edifício destinado a habitação e ampliação e alteração de

muro de vedação, sito na Rua das Relvas, freguesia de Branca, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 16 de agosto de 2024, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo, deferir o processo. -----

Os Srs. Vereadores Dra. Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo apresentaram a seguinte declaração de voto: "Coerentes com a nossa posição sobre a legalização de obras particulares que previamente não foram devidamente licenciadas, abstemo-nos."-----

VII.50 **COMPROPRIEDADE** -----

O Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, exarado em 14.08.2024, na sequência do qual foi certificado sem inconveniente na constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Rabana, lugar de Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, inscrito na matriz sob o artigo 1312, com a área de 1.900m², a pedido de Sara Pedro Valente Ferreira, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

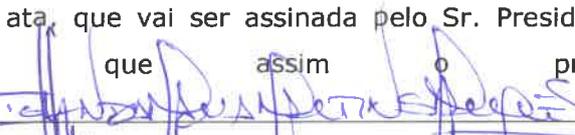
VII.51 **13ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA - VERSÃO FINAL** -----

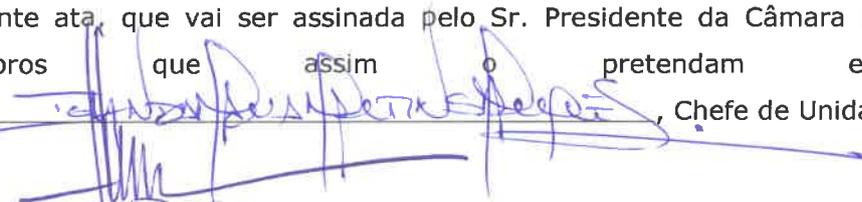
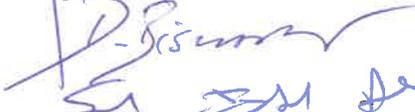
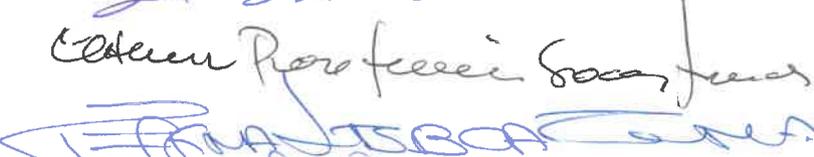
Concluindo, foi presente uma informação dos Serviços de Planeamento, Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana e Património da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, dando conta que a 13ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha respeita ao procedimento simplificado de reclassificação do solo, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 72ºA do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação. Trata-se da reclassificação do solo numa área localizada entre a Rua da Semouqueira e a Rua dos Moleiros, junto à Variante à EN-16, em Albergaria-a-Velha, atualmente classificado e qualificado como Solo Rústico – EFP – Espaço Florestal de Produção, em Solo Urbano – EAE – Espaço de Atividade Económica. O Espaço em causa apresenta uma área de 7055m². A CP – Conferência Procedimental foi convocada simultaneamente com o envio para publicação do projeto de deliberação (Aviso n.º 14506/2024/2, Diário da República, 2ª Série, n.º 136, de 16 de julho de 2024) e ocorreu obrigatoriamente durante o prazo da consulta pública, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 72ºA do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação. O Período de Discussão Pública da

13ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha decorreu entre 17 e 30 de julho de 2024 e alargado até 07 de agosto de 2024. No referido período não foi registada nenhuma participação. Após a Conferência Procedimental que se realizou por videoconferência em 06 de agosto de 2024 e decorrido o prazo da consulta pública, procedeu-se às alterações que se entenderam necessárias resultantes da ponderação dos pareceres das entidades envolvidas e elaborou-se a versão final do referido procedimento, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 72ºA do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a versão final do procedimento da 13ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, em conformidade com o n.º 1 do artigo 90º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, processo composto por Peças Escritas e Desenhadas, Relatório de Ponderação dos Pareceres da CP, Ata da CP com os pareceres emitidos pelas entidades, Relatório de fundamentação, Planta de Ordenamento de Classificação e Qualificação do Solo 1 e 1B e Declaração. O processo dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO II -----

Sem intervenções além das mencionadas no início da reunião. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 51 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:15 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim,  , Chefe de Unidade, que a redigi. -----



Cedem Prof.ª Soraia



Assinado por: JOÃO MANUEL SILVA VALE

MIRANDA PIRES

Num. de Identificação: 10310659

Data: 2024.06.26 12:00:19+01'00'

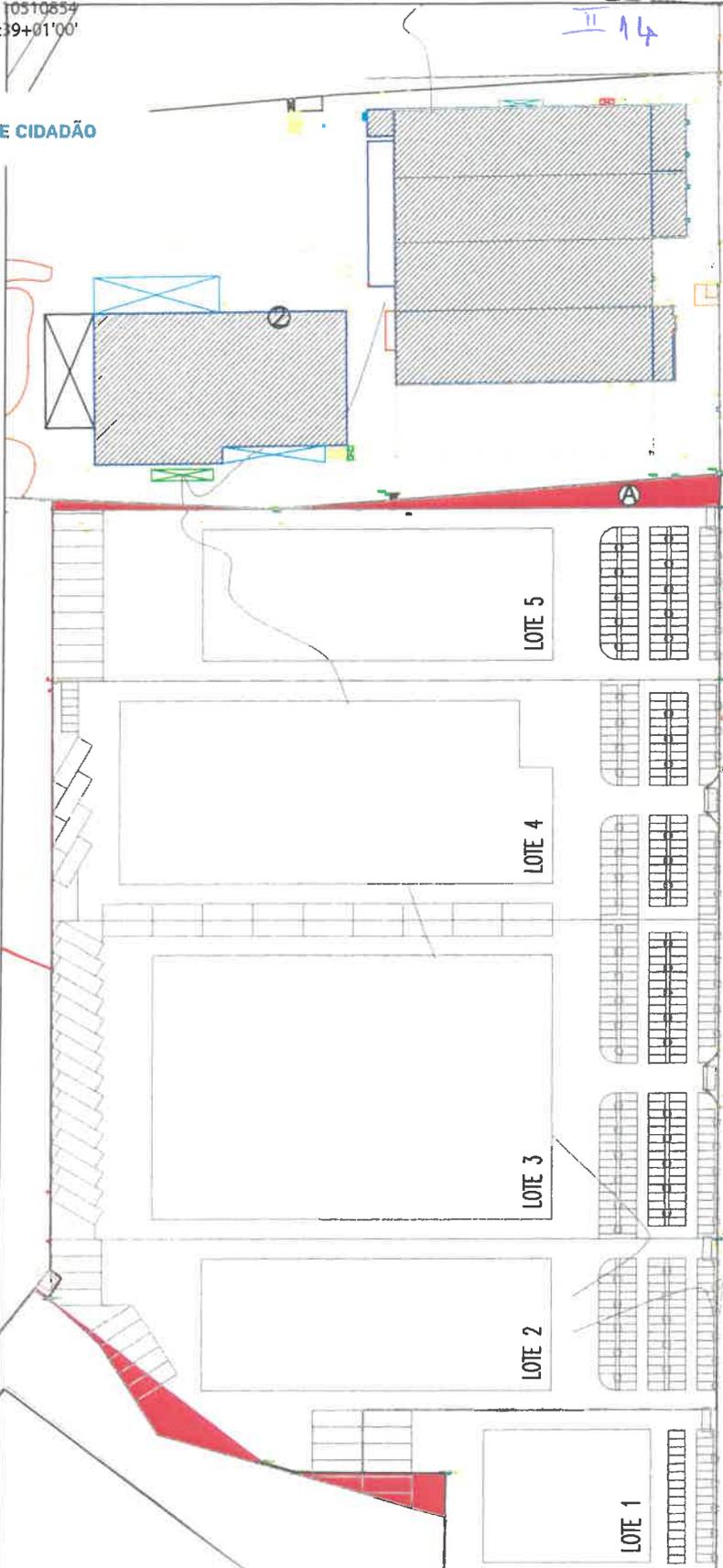
R E U N I Ã O

DE 05 / 09 / 2024

Dec 1

II 14

fls 7/16



CARACTERIZAÇÃO

ARTIGO MATRICIAL Nº: U3874
Descrito na C.R.P. de : ALBERGARIA-A-VELHA sob o registro nº: 6546

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Lusoparque - Derivados de Madeira, L.da
Sul: Lote 5
Nascente: Arruamento E da Zona Industrial
Poente: Município de Albergaria-a-Velha

ÁREA DE REGISTO

Área Total (ha): 0,12520 (1.252,0 m²)

TITULAR

Identificação fiscal: 506783146
Nome: MUNICIPIO DE ALBERGARIA A VELHA
Morada: PC FERREIRA TAVARES, 3850-053 ALBERGARIA-A-VELHA

PARCELA DESANEXAR

Área Total (ha): 0,0744 (744,0m²)

Norte: Briqueles Raro
Sul: Lote 5
Nascente: Arruamento E da Zona Industrial
Poente: Transmaia

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA C.M. de Alb-a-Velha, NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO OU DIVULGADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES, DEC-LEI 63/85 DE 14 MAR, LEI 45/85 DE 17 SET E LEI 114/91 DE 3 SET.

ALBERGARIA A-VELHA
MUNICÍPIO

MATRIZ3874 CRP6546

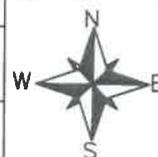
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

LOCALIZAÇÃO

ARRUAMENTO E - ZONA INDUSTRIAL
ALBERGARIA-A-VELHA

OBSERVAÇÕES

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO AO ETRS 89
TODAS AS ESTREMAS INDICADAS AO TOPOGRAFO PELO PROPRIETARIO



Desenho Nº 01 Versão 1.0

ESCALA 1:2000

DATA JUN/2024 RUBRICAS

EXECUTADO

VERIFICADO

ANEXO

Compromissos plurianuais assumidos

QUADRO I – Ao abrigo da autorização prévia genérica concedida em sessão ordinária de 30 de novembro de 2023
(Período: 12 de abril a 20 de agosto de 2024)

REF. PROC	TIPO PROC	OBJETO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTRATO (SEM IVA)	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO	N.º COMPROMISSO	FORNECEDOR	ESTADO
Requisição n.º 1271	Ajuste Direto Simplificado	Manutenção simples do elevador da escola Básica de S. João de Loure	237,50	14/05/2024	18 meses	57855	Schmitt - Elevadores, Lda	A decorrer
CPS 2/2024	Concurso Público	Serviços especializados para a implementação do Projeto Rota dos Moinhos de Portugal, no âmbito do Programa Nacional "Qualificação da Administração Local Autárquica para o Turismo – ALA + T", nas entidades que integram o Protocolo de Cooperação do Projeto Rota dos Moinhos de Portugal, composto pelos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Nelas, Sever do Vouga e Vagos	172 333,20	19/06/2024	31/12/2025	58252	Monsters and Company – Soluções de Comunicação, Lda.	A decorrer
CP 28/2024	Consulta Prévia	Prestação de serviços técnicos nas áreas de som, luz, multimédia e apoio técnico, no âmbito dos eventos a realizar no Cine teatro Alba e em outros equipamentos e atividades municipais	66 223,00	19/06/2024	12 meses	58253	Ocidente Sonoro, Unipessoal, Lda	A decorrer
CP 26/2024 (Requisição n.º 1637)	Consulta Prévia	Prestação de serviços de comunicações fixas e dados (internet) para os Agrupamentos de Escolas de Albergaria e Branca	9 276,49	01/07/2024	36 meses	58438	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	A decorrer
ADRG 46/2024	Ajuste Direto	Prestação de serviços para a gestão e monitorização da frota municipal através de um sistema de GPS	13 230,00	03/07/2024	36 meses	58458	Trackit Consulting, Lda	A decorrer
CPS 4/2024	Concurso Público	Prestação de serviço de Transporte Flexível de Passageiros para o concelho de Albergaria-a-Velha por um período de 24 (vinte quatro) meses, designado por ALBUS.	174 400,50	05/07/2024	24 meses	58496	Rodoamarante, Lda	A decorrer
CP 27/2024	Consulta Prévia	Prestação de serviços para a aquisição de serviços e equipamento para manutenção preventiva e corretiva, de conservação, substituição e instalação de materiais e equipamentos dos parques infantis do Município de Albergaria-a-Velha	74 890,00	08/07/2024	24 meses	58501 58503	João Guerra Lopes, Unipessoal Lda	A decorrer
ADRG 56/2024	Ajuste Direto	Prestação de serviços para a implementação, concretização e divulgação do Plano Municipal da Juventude de Albergaria-a-Velha	18 400,00	08/07/2024	12 meses	58504	Chegada D'Idéias, Lda	A decorrer
CPS 5/2024	Concurso Público	Aquisição de serviços para a dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2024/2025, nas escolas do 1.º CEB do concelho de Albergaria-a-Velha.	62 920,00	05/08/2024	30/06/2025	58868	Associação Tempos Brilhantes	A decorrer

REF.º PROC	TIPO PROC	OBJETO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTRATO (SEM IVA)	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO	N.º COMPROMISSO	FORNECEDOR	ESTADO
CPIS 2/2024	Concurso Público Internacional	Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho de Albergaria-a-Velha - Lote 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	841 158,82	05/08/2024	31/07/2024	58869 58870 58871 58872 58873 58874 58875 58876 58877 58878 58879 58880 58881 58882	Rescater - Prestação de Serviços, Lda	A decorrer
Requisição n.º 2002	Ajuste Direto Simplificado	Serviço de banda larga móvel 5GB (25 cartões)	1 350,00	20/08/2024	12 meses	59016	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	A decorrer

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Avaliação das candidaturas - pontuação

Promotor	Atividade	Pontuação	Decisão
Hugo João Rodrigues Ramos	Uma marca que fabrica acessórios para Bivac/Campismo/Overland, focando-se em produtos diferenciadores no mercado e envolvendo o desenho, desenvolvimento e criação de patente de todas as soluções.	4,50	APROVADO
Duarte Silva	Prestação de serviços de topografia, pretende adaptar os seus serviços às necessidades específicas de cada cliente. O primeiro objetivo é oferecer um portfólio completo de serviços de topografia, incluindo desde medições simples de áreas até levantamentos topográficos e arquitetónicos complexos.	4,25	APROVADO
Maira Neumann de Araujo	A atividade a exercer compreende a abertura de uma loja física associada às necessidade e bem estar animal, estabelecendo um vinculo de fidelidade e qualidade para com os clientes. Inicialmente vão vender acessórios para animais de estimação, alimentação de gato e cão. Em termos de serviços que é o core do negócio teremos banhos, tosquia e creche.	4,25	APROVADO
Diogo Henrique da Silva Vinhas	O projeto propõe a criação de um centro de serviços integrados para animais de estimação que oferece um leque abrangente de serviços e produtos destinados ao bem estar e à saúde animal. A ideia central é fornecer uma solução completa para os donos de animais, onde todas as necessidades dos seus animais podem ser atendidas ao domicilio.	4,25	APROVADO
João Manuel da Silva Rodrigues	O projeto ServiSync é um software que foi criado para resolver problemas reais enfrentados por empresas de limpeza, com potencial para expansão a outras áreas como a jardinagem manutenção. O objetivo principal do projeto é fornecer uma ferramenta que não só facilita a gestão operacional mas também contribui para a redução de custos e aumento de receitas.	4,25	APROVADO
Olga Valentynivna Belyakova	O projeto "Plantar a Alma – Natureza" tem como propósito realizar Terapias de Natureza em florestas/parques de Albergaria-a-Velha e arredores e também outras atividades ligadas à natureza. Terapia de Natureza – também conhecido como Bvanho de Natureza, Caminhada Mindfulness, etc. Uma prática que consiste em estar na natureza e absorver a atmosfera da mesma. Uma terapia que possibilita o relaxamento mental e físico. Além de desfrutar da natureza, haverá realização de diferentes atividades, tais como workshops de bordado à mão, cianotopia de plantas e flores, tingimento natural de tecidos com plantas, realização de suportes para plantas em macramé entre outros. O projeto pressupõe também a venda online de alguns artigos necessários para que a pessoas possam realizar este tipo de trabalhos em casa.	4,25	APROVADO
Pedro Jorge da Silva Henriques	Na área da informática, software e hardware, com foco no fornecimento de apoio direto e personalizado a cada cliente, sejam eles particulares ou empresas. Proporciona serviços abrangentes que incluem diagnóstico, aconselhamento de soluções e adaptações.	4,00	APROVADO
Ana Filipa Campos Amaral	Criação de uma agência de marketing que potencie o crescimento do resultado operacional das PMEs Industriais nacionais através de melhores estratégias de marketing integradas, design gráfico e branding, gestão de redes sociais e marketing digital, web e comunicação. Apresenta como missão oferecer serviços personalizados e eficazes, criativos e inovadores de forma a proporcionar um crescimento sustentável para os clientes.	4,00	APROVADO
Liliana Andrea P. dos Santos Costa	Projeto que dinamiza o "tecido" social, cultural, económico e turístico. Começa por ser um atelier de moda/costura/têxtil/lar: confeção e venda de vestuário único e por medida, artigos de decoração da casa, peças turística criadas artesanalmente e únicas, alusivas à história do concelho de Albergaria-a-Velha, valorizando o uso de matérias-primas não agressivas ao ambiente, como por exemplo algodão orgânico, linho natural entre outros.	3,75	APROVADO

Ilda Maria Tavares Marques	Criação de peças de artesanato inspiradas no território de Albergaria, nas suas gentes, profissões, atividades e nos utensílios do dia a dia. O trabalho de criação e produção utilizará tanto quanto possível materiais locais reutilizáveis e produtos naturais respondendo às preocupações de sustentabilidade.	3,50	APROVADO
Marisa Dias de Carvalho	Empreendimento inovador no setor de eventos, focado em proporcionar experiências únicas de festas, sob a inspiração da Pedagogia Montessori. Distanciando-se da ideia tradicional de espaços de festa infantil, este negócio visa oferecer um ambiente familiar e acolhedor, onde não apenas as crianças, mas também os pais, familiares e amigos possam desfrutar de um momento especial sem as preocupações inerentes à organização de um evento.	2,75	NÃO APROVADO
Maria Inês Costa Oliveira	Road Green representa uma empresa de aluguer de carrinhas novas elétricas e sustentáveis com equipamento de pernoita/campismo para até 5 pessoas. Este projeto pretende dar a conhecer uma nova carrinha elétrica com uma música muito forte e familiarizar, motivando as pessoas a passear em família. Esta empresa pretende ser uma referência no aluguer de carros elétricos com equipamento overland. Por cada aluguer será oferecido a plantação de uma árvore ajudando a reduzir a pegada ecológica.	2,75	NÃO APROVADO
Gabriel Isai da Silva Valente	Este projeto consiste em duas vertentes: limpeza de todo tipo de veículos e higienizar carpetes, sofás e colchões.	2,50	NÃO APROVADO